



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000046/2025

**SOLICITANTE:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2025, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, esclarecimentos estes, solicitado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 12.889.035/0002-93, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados.

### 1 - DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do item 4.0 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2025 do edital é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, que está marcada para ser realizada no dia 17/07/2025, as 09h00min, do horário de Brasília

**Data limite para solicitação de impugnação e esclarecimento: 14/07/2025.**

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, onde a mesma nos encaminhou o pedido de esclarecimentos via portal Licitanet, no dia 10/07/2025 das 15h09min (horário de Brasília). Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimentos feito pelo peticionante ao edital de licitação e seus anexos, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido na peça convocatório supramencionado.

Devido ao fato de que os pedidos de esclarecimentos se trata de termos técnicos, os mesmos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma se posicionasse a respeito do pedido de esclarecimentos.

### 2 - DA SOLICITAÇÃO:

Em síntese, a peticionante solicita:

Boa tarde. Solicitamos gentilmente o posicionamento deste órgão quanto ao item 4 aceitação da Acetilcisteína registrada como suplemento alimentar, conforme previsto na RDC nº 27/2010 da ANVISA, a qual autoriza expressamente seu uso em suplementos alimentares, desde que respeitados os critérios estabelecidos. O produto ofertado possui notificação válida junto à ANVISA, atende às Boas Práticas de Fabricação, possui controle de qualidade e está apto à comercialização regular no território nacional. Diante disso, poderá este órgão confirmar se aceita a apresentação da Acetilcisteína na forma de suplemento alimentar para fins de participação no certame? Referente ao item 18 podemos ofertar Amoxicilina 50 Mg/MI 150 MI VO Fr? Referente ao item 19 podemos ofertar Amoxicilina 50 Mg/MI 60 MI VO Fr? Gentilmente, solicitamos confirmação quanto à concentração por mL dos itens 48,85,198. Poderia este órgão confirmar a concentração correta a ser considerada para fins de proposta? Referente ao item 53 podemos ofertar Ceftriaxona Dissodica 1 G Pó/inj IV S/Dil F/A? Referente ao item 197 podemos ofertar Nitrato de Miconazol 20 Mg/g Tópico Creme 28 G Bis? Referente ao item 208 podemos ofertar Hemitartarato de Norepinefrina 2 Mg/MI Sol/Inj IV 4 MI Amp?



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## 3 - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O Pregoeiro enviou o pedido de esclarecimento, solicitado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para a Secretária Municipal de Saúde, por se tratar de pedido de esclarecimentos de ordem técnica, no dia 10/07/2025, o qual recebemos a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 14/07/2025, através do documento em anexo abaixo, onde a mesma presta os seguintes esclarecimentos, referente aos questionamentos apontado pela empresa citada acima:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Processo Licitatório nº 000046/2025 Pregão Eletrônico nº 014/2025 Pedidos de Esclarecimento Nº da Solicitação: 00353/25, 00354/25, 00355/25, 00356/23 Nº da Cotação: 000351/25

**Assunto:** Esclarecimento técnico – Pregão Eletrônico Nº 014 / 2025

**Referência:** Solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0002-93

**Senhores,**

Em atendimento à solicitação encaminhada por esta empresa no dia 10/07/2025 às 15:09, referente ao Pregão Eletrônico supracitado, esta unidade gestora vem, por meio deste ofício, apresentar os seguintes esclarecimentos técnicos:

- Item 4 – Acetilcisteína como suplemento alimentar:** Esclarece-se que este órgão aceita a apresentação da Acetilcisteína na categoria de suplemento alimentar, conforme permitido pela Resolução RDC nº 27/2010 e pela Instrução Normativa nº 28/2018 da ANVISA, desde que:
  - O produto esteja devidamente notificado como suplemento alimentar junto à ANVISA;
  - Respeite os critérios de **composição, uso e alegações funcionais previstas nas normas vigentes;**
  - Atenda às exigências de **Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade;**
  - Esteja apto à **comercialização regular no território nacional**, sem fins terapêuticos ou farmacológicos.
- Item 18** – refere-se ao medicamento Amoxicilina associada ao Clavulanato de potássio concentração/dosagem 50mg/ml+12,5mg/ml (que é correspondente a concentração/dosagem 250mg/5ml + 62,5mg/5ml), frasco de 75ml. A empresa solicita a possibilidade de ofertar somente Amoxicilina simples, o que é diferente do solicitado. Portanto, NÃO se pode aceitar a oferta do medicamento citado pela empresa para este item.
- Item 19** – este item refere-se a Amoxicilina 50mg/ml (que é o mesmo que 250mg/5ml) frasco de 150ml. NÃO é possível aceitar a oferta do frasco de 60ml para este item, conforme solicitado pela empresa, já que esta apresentação já é solicitada no pregão em outro item (item 20).
- Item 48** – a concentração/dosagem apresentada está correta. Lembrando que a concentração/dosagem de 250mg/5ml é correspondente a 50mg/ml.

*Assinado em*  
14/07/2025

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT  
Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

5. **Item 85** – a concentração/dosagem apresentada está correta. De acordo com o que se apresenta na bula do medicamento, cada mL de solução injetável contém 70,52 mg de decanoato de haloperidol (equivalente a 50 mg de haloperidol).
6. **Item 198** – confirma a concentração solicitada no pregão, sendo ela, Nitrato de Miconazol 20mg/g loção, frasco.
7. **Item 197** – a apresentação ofertada pela empresa, corresponde ao item solicitado.
8. **Item 53 – Ceftriaxona Dissódica 1 g Pó para Injeção IV sem diluente:** Informa-se que **será aceita a apresentação do medicamento na forma de pó para injeção intravenosa, sem diluente incluso**, desde que o produto esteja regularmente registrado junto à ANVISA e em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no edital.
9. **Item 208 – Noradrenalina 2 mg/mL em ampola de 4 mL:** Declara-se que **será aceita a apresentação na concentração de 2 mg/mL, acondicionada em ampola de 4 mL**, conforme registro vigente no território nacional e observância às exigências do instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, reiteramos o compromisso deste órgão com a transparência e a legalidade na condução dos processos licitatórios.  
**Atenciosamente,**

Campos de Júlio, 11 de julho de 2025.

**Franciane Kipp Ferrão**  
CRF/MT 4455

Farmacêutica – Diretora Técnica  
Farmácia Básica Municipal  
Portaria nº 217, 01 de novembro de 2018

**Emily Paiva Souza**  
CRF/MT 583459  
Farmacêutica

Hospital Municipal Leocyr Lazaretti  
Matrícula 2485

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT  
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800

Assim, o Pregoeiro, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Franciane Kipp Ferrão, Farmacêutica – Diretora Técnica e a Sra. Emily Paiva Souza, Farmacêutica, acredita ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT  
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 15 de julho de 2025.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**Processo Licitatório nº 000046/2025 Pregão Eletrônico nº 014/2025 Pedidos de Esclarecimento Nº da Solicitação: 00353/25, 00354/25, 00355/25, 00356/23 Nº da Cotação: 000351/25**

**Assunto:** Esclarecimento técnico – Pregão Eletrônico Nº 014 / 2025

**Referência:** Solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0002-93

**Senhores,**

Em atendimento à solicitação encaminhada por esta empresa no dia **10/07/2025 às 15:09**, referente ao Pregão Eletrônico supracitado, esta unidade gestora vem, por meio deste ofício, apresentar os seguintes esclarecimentos técnicos:

- Item 4 – Acetilcisteína como suplemento alimentar:** Esclarece-se que este órgão **aceita a apresentação da Acetilcisteína na categoria de suplemento alimentar**, conforme permitido pela **Resolução RDC nº 27/2010** e pela **Instrução Normativa nº 28/2018 da ANVISA**, desde que:
  - O produto esteja devidamente **notificado como suplemento alimentar** junto à ANVISA;
  - Respeite os critérios de **composição, uso e alegações funcionais previstas nas normas vigentes**;
  - Atenda às exigências de **Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade**;
  - Esteja apto à **comercialização regular no território nacional**, sem fins terapêuticos ou farmacológicos.
- Item 18** – refere-se ao medicamento Amoxicilina associada ao Clavulanato de potássio concentração/dosagem 50mg/ml+12,5mg/ml (que é correspondente a concentração/dosagem 250mg/5ml + 62,5mg/5ml), frasco de 75ml. A empresa solicita a possibilidade de ofertar somente Amoxicilina simples, o que é diferente do solicitado. Portanto, **NÃO** se pode aceitar a oferta do medicamento citado pela empresa para este item.
- Item 19** – este item refere-se a Amoxicilina 50mg/ml (que é o mesmo que 250mg/5ml) frasco de 150ml. **NÃO** é possível aceitar a oferta do frasco de 60ml para este item, conforme solicitado pela empresa, já que esta apresentação já é solicitada no pregão em outro item (item 20).
- Item 48** – a concentração/dosagem apresentada está correta. Lembrando que a concentração/dosagem de 250mg/5ml é correspondente a 50mg/ml.

*Recebido em  
14/07/2025*

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-

2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

5. **Item 85** – a concentração/dosagem apresentada está correta. De acordo com o que se apresenta na bula do medicamento, cada mL de solução injetável contém 70,52 mg de decanoato de haloperidol (equivalente a 50 mg de haloperidol).
6. **Item 198** – confirma a concentração solicitada no pregão, sendo ela, Nitrato de Miconazol 20mg/g loção, frasco.
7. **Item 197** – a apresentação ofertada pela empresa, corresponde ao item solicitado.
8. **Item 53 – Ceftriaxona Dissódica 1 g Pó para Injeção IV sem diluente:** Informa-se que **será aceita a apresentação do medicamento na forma de pó para injeção intravenosa, sem diluente incluso**, desde que o produto esteja regularmente registrado junto à ANVISA e em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no edital.
9. **Item 208 – Noradrenalina 2 mg/mL em ampola de 4 mL:** Declara-se que **será aceita a apresentação na concentração de 2 mg/mL, acondicionada em ampola de 4 mL**, conforme registro vigente no território nacional e observância às exigências do instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, reiteramos o compromisso deste órgão com a transparência e a legalidade na condução dos processos licitatórios.

**Atenciosamente,**

Campos de Júlio, 11 de julho de 2025.

**Franciane Kipp Ferrão**

CRF/MT 4455

Farmacêutica – Diretora Técnica

Farmácia Básica Municipal

Portaria nº 217, 01 de novembro de 2018

**Emily Paiva Souza**

CRF/MT 583459

Farmacêutica

Hospital Municipal Leocyr Lazaretti

Matricula 2485